



Edital N.º 053/2017 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO PSIQUIATRA**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 8 (oito) horas semanais, para prestar serviços médicos no Centro de Saúde Escola - Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE, podendo variar em períodos diurno, durante toda a semana.

Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional na área da Atenção Básica em atividades de assistência e ensino.

Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 1.434,37 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) para uma carga horária de 8 (oito) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 02 a 12 de maio de 2017.

2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 12/05/2017**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- Possuir Residência Médica na área de Psiquiatria, em serviço credenciado pelo MEC;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 03 questões dissertativas (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

1. O papel da Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
2. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
3. Matriciamento da área de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
4. Medicalização da Saúde na Sociedade Contemporânea;
5. Transtorno Mental Comum (TMC);



6. Epidemiologia das doenças Psiquiátricas;
7. Reforma Psiquiátrica no Brasil e no mundo;
8. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de álcool e substâncias psicoativas;

2. Análise de Currículo

O currículo documentado, obrigatoriamente **entregue no ato da Prova Escrita**, será analisado e pontuado considerando-se:

- Especialização em Saúde da Família (mínimo de 360 horas).....20 pontos
Atuação em equipes da Estratégia da Saúde da Família20 pontos
Prática ambulatorial em Saúde Mental20 pontos
Residência Médica em Psiquiatria e/ou Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Preventiva e Social 20 pontos
Supervisão e/ou preceptoria e/ou tutoria e/ou docência em serviço (PET Saúde, professor substituto, preceptoria acadêmica, programa mais médicos, tutoria, equipe NASF, etc) 20 pontos

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Análise de Currículo Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **18 de maio de 2017, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

> tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) Documentos relacionados no item IV;
- 2) Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 20 de abril de 2017.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP